

EDITAL N°94, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**EDITAL N° (XX/2024) – CAMPUS BARRACÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM****CURSO DE EXTENSÃO “Educação Bilíngue de Surdos: especificidades da prática pedagógica bilíngue e bicultural” - 2024**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público o Processo Seletivo Simplificado para ingresso de **CURSISTAS** no **CURSO DE EXTENSÃO “Educação Bilíngue de Surdos: especificidades da prática pedagógica bilíngue e bicultural”**, turma 2024, conforme processo SEI nº 23411.013065/2024-64, na **modalidade presencial (24h) e carga horária a distância - EAD (66h)** num total de 90h, com início no segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO

1.1 O Curso é fruto de parceria realizada entre o IFPR e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC e será ofertada por meio da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação - Programa Renafor.

1.2 O Curso tem por público-alvo **professores, gestores e profissionais vinculados à educação básica da rede pública** atuantes no estado do Paraná (**esferas municipal, estadual e federal**), incluindo também os **profissionais vinculados às escolas bilíngues conveniadas**.

1.3 O curso, de caráter introdutório, é destinado a professores, gestores e profissionais da educação básica, conforme item 1.2, que desejam iniciar sua formação na temática da educação bilíngue de surdos e abordará a teoria e as concepções da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.

1.4 O curso possui carga horária total de 90 (noventa) horas, sendo 24 horas presenciais e 66 horas na modalidade à distância (EAD).

1.5 O curso será ofertado no **período de setembro a dezembro de 2024**, conforme Cronograma do Curso descrito no **ANEXO I deste edital**.

1.6 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o IFPR - Campus Barracão.

1.7 O curso é gratuito, não possuindo cobrança de mensalidades e taxas de matrícula.

1.8 As aulas serão ministradas **presencialmente nas segundas-feiras das 18h30 às 22h30** e com **carga horária a distância**, conforme descrito no **ANEXO I deste edital**.

1.8.1 As aulas presenciais da segunda-feira, acontecerão quinzenalmente, conforme descrito no **ANEXO I deste edital**.

1.9 As atividades presenciais serão ofertadas nas dependências do IFPR - Campus Barracão/PR, localizado na Rodovia BR 163, nº 2115 - Industrial, Barracão - PR, 85700-000.

1.10 O curso tem como objetivos:

I - Capacitar os participantes para a abordagem multidisciplinar da temática “Educação Bilíngue de Surdos: especificidades da prática pedagógica bilíngue e bicultural”, tanto em projetos educacionais como em outras áreas profissionais, contribuindo para a formação ética e cidadã;

II - Contribuir para a formação de uma comunidade de professores e pesquisadores engajados no campo da Educação Bilíngue de Surdos;

III - Estimular a pesquisa, o registro e a divulgação das práticas pedagógicas relacionadas às questões da Educação Bilíngue de Surdos nas instituições de ensino do Estado do Paraná;

IV - Atuar na promoção da equidade na educação pública brasileira;

V - Realizar uma análise crítica da Educação Bilíngue de surdos em escala global e no contexto específico do Brasil;

VI - Desenvolver ação de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica em atendimento às demandas da sociedade e aos objetivos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

VII - Contribuir com o processo de educação bilíngue de surdos e educação inclusiva no âmbito das instituições de ensino públicas paranaenses, por meio de ações realizadas pelo Instituto Federal do Paraná.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas por meio deste formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/k5r8v4WfnZMNs2ne8>), disponível também no endereço eletrônico <<https://ifpr.edu.br/barracao/>>, no período de **19 de agosto até as 23h59min do dia 06 de setembro de 2024**.

2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas e **anexar os seguintes documentos digitalizados em formato .PDF, num ÚNICO ARQUIVO:**

I - cópia do RG (ou carteira de habilitação);

II - cópia do CPF (ou carteira de habilitação);

III - comprovante de residência;

III - Documento comprobatório de vínculo com a rede pública de educação (contracheque ou declaração).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos solicitados.

2.4 Em caso de envio de mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada.

2.5 A seleção para as vagas **ocorrerá por ordem de inscrição** e deverá atender os requisitos conforme este Edital.

2.6 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma descrito no **item 3 deste edital**.

2.7 A divulgação dos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <<https://ifpr.edu.br/barracao/>>.

2.8 Os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula conforme cronograma descrito no **item 3 deste edital**.

2.9 Será constituída lista de espera para as vagas, caso haja desistência ou não confirmação de matrícula dos cursistas.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	19/08/2024 até as 23h59min de 06/09/2024	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/k5r8v4WfnZMNs2ne8
Publicação dos Inscritos	09/09/2024	Site IFPR - Campus Barracão: < https://ifpr.edu.br/barracao/ >
Confirmação de Matrícula	10/09/2024 a 12/09/2024	Conforme orientações na publicação dos Inscritos
Aula inaugural	Data a ser divulgada pela coordenação do curso	Transmissão Youtube
Período de execução do curso	16 de setembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024	Conforme orientações a serem enviadas no momento da matrícula

3.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas relativas ao cronograma deste Edital e de suas retificações, se houver, no endereço eletrônico<<https://ifpr.edu.br/barracao/>>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será eliminado, em qualquer época do curso, o candidato que houver apresentado documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

4.3 Terá **direito ao Certificado de Conclusão do Curso** o cursista que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

4.4 Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo de ausência, exceto em casos previsto pelo Decreto-Lei nº 715/1969, o qual altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

4.5 O estudante poderá justificar suas faltas nas seguintes condições:

I - Apresentação de atestado médico contendo o CID, o CRM do médico responsável e a assinatura.

II - Apresentação de convocação pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral.

III - Ante prévia autorização da Coordenação de curso em conjunto com o professor para participação de simpósios, seminários, congressos, aulas extraordinárias, participação em comissões instituídas pela Instituição e outras atividades similares sempre que houver correlação com o seu curso, atentando à entrega do comprovante de participação após o evento.

4.6 Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela coordenação de curso, ou órgão superior, no âmbito de sua competência.

4.7 Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <<https://ifpr.edu.br/barracao/>>, na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Barracão/PR pelo e-mail: secretaria.barracao@ifpr.edu.br, ou ainda, pelo telefone (49) 3944-1600 (whatsapp) em dias úteis, das 08h30 às 12h15 e das 13h15 às 17h30.

Barracão/PR, datado e assinado digitalmente.

SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT

Diretora Geral do Campus Capanema e do Campus Avançado Barracão/PR

Capanema, 16 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 16/08/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125467** e o código CRC **7036F788**.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO

EDITAL Nº 94/2024/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM

CURSO DE EXTENSÃO “Educação Bilíngue de Surdos: especificidades da prática pedagógica bilíngue e bicultural” - 2024

CRONOGRAMA DO CURSO

1º MÓDULO		
30H – 16/09/2024 A 30/10/2024		
SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
1º semana (16/09/24 a 20/09/24)	PRESENCIAL - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 3h 18h30 às 21h30
	16/09/2024	18/09/2024
2º semana (23/09/24 a 27/09/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 4h 18h30 às 22h30
	23/09/2024	25/09/2024
3º semana (30/09/24 a 04/10/24)	PRESENCIAL - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 3h 18h30 às 21h30
	30/09/2024	02/10/2024
4º semana (07/10/24 a 11/10/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 4h 18h30 às 22h30
	07/10/2024	09/10/2024
TOTAL do 1º Módulo	16 horas	14 horas
	8h presenciais	8h EAD
14h EAD		
2º MÓDULO		
30H – 14/10/2024 A 08/11/2024		
SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
1º semana (14/10/24 a 18/10/24)	PRESENCIAL - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 3h 18h30 às 21h30
	14/10/2024	16/10/2024
2º semana (21/10/24 a 25/10/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30	EAD - 4h 18h30 às 22h30
	21/10/2024	23/10/2024
3º semana	PRESENCIAL - 4h	EAD - 3h

(28/10/24 a 01/11/24)	18h30 às 22h30		18h30 às 21h30	
	28/10/2024		30/10/2024	
4ª semana (04/11/24 a 08/11/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30		EAD - 4h 18h30 às 22h30	
	04/11/2024		06/11/2024	
TOTAL do 2º módulo	16 horas		14 horas	
	8h presenciais	8h EAD	14h EAD	
3º MÓDULO				
30H – 11/11/2024 A 09/12/2024				
SEMANA	SEGUNDA-FEIRA		QUARTA-FEIRA	
1ª semana (11/11/24 a 15/11/24)	PRESENCIAL - 4h 18h30 às 22h30		EAD - 3h 18h30 às 21h30	
	11/11/2024		13/11/2024	
2ª semana (18/11/24 a 22/11/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30		EAD - 4h 18h30 às 22h30	
	18/11/2024		21/11/2024 Obs.: excepcionalmente será na <u>QUINTA-FEIRA</u> , devido ao feriado nacional do dia 20/11/24 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)	
3ª semana (25/11/24 a 29/11/24)	EAD - 4h 18h30 às 22h30		EAD - 4h 18h30 às 22h30	
	25/11/2024		27/11/2024	
4ª semana* (02/12/24 a 06/12/24)	EAD - 3h 18h30 às 21h30		PRESENCIAL - 4h 18h30 às 22h30	
	02/12/2024		04/12/2024	
TOTAL do 3º módulo	15 horas		15 horas	
	4h presenciais	11h EAD	4h presenciais	11h EAD

OBSERVAÇÃO

Em cada módulo haverá 2 (dois) encontros presenciais, que acontecerão a cada quinze dias nas segundas-feiras.

*Haverá uma exceção no 3º Módulo, pois a última aula presencial acontecerá no último dia do curso, na quarta-feira (04/12/2024).

Referência: Processo nº 23411.013065/2024-64

SEI nº 3125467

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil